ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATO DA MESA DIRETORA

ATA

Ata da Sessão Solene de Posse do 1º Suplente de Vereador Senhor Mário Marcio Brito Sampaio, que ocupará a cadeira do Ex-vereador George da Silva Melo, em decorrência da renúncia de mandato para tomar posse na qualidade de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Legislatura 2011/2014.

Às nove horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dez, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, realizou-se a Sessão Solene de Posse do 1º Suplente de Vereador, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO ROFRIGUES DO VALE**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **GEORGE DA SILVA MELO E SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO.** Em seguida o Senhor Presidente Braz Assis Behnck solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura da convocação de Assunção do cargo de Vereador. Após a leitura o senhor **Presidente declarou vago o cargo do vereador GEORGE DA SILVA MELO** em decorrência do mesmo haver sido eleito para o exercício do mandato de Deputado Estadual do Estado de Roraima. Em seguida determinou que procedesse a leitura do Termo de Posse do Suplente do Ex-vereador **GEORGE DA SILVA MELO**, senhor **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO. "TERMO DE POSSE":** "Às nove horas, do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dez, em Boa Vista, cidade do Estado de Roraima no Plenário "Estácio Pereira de Melo" na Câmara Municipal de Boa Vista situada na Avenida Capitão Ene Garcez – Centro, perante Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista **BRAZ ASSIS BEHNCK**, compareceu o Primeiro suplente de Vereador Mario Marcio Brito Sampaio, eleito no ultimo pleito do dia três de outubro de dois mil e oito pela coligação"**UNIÃO PELA VITORIA**", composta pelos partidos PSDC/PRP para tomar posse do Cargo de vereador em decorrência da vacância do cargo com a eleição do vereador **GEORGE DA SILVA MELO** para a Assembléia Legislativa, perante o Primeiro Secretário da Mesa Diretora **ALFONSO ROFRIGUES DO VALE** e demais vereadores e autoridades aqui presentes. Após prestar compromisso o Vereador, apresentou sua declaração de bens conforme a Lei orgânica do Município do estado de Roraima, tomando ato contínuo Posse do referido Cargo e do que para constar foi lavrado, o presente Termo de Posse

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que será assinado pelo senhor Presidente, pelo o empossado e pelo o 1º secretário da Mesa. Boa Vista, vinte e oito de dezembro de dois mil e dez". Em seguida o senhor Presidente convidou o senhor Vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** para prestar o seu Juramento. Vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** com a sua mão direita estendida disse: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". "ASSIM O PROMETO".** Após o juramento o senhor Presidente convidou o senhor **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** a assinar o Termo de Posse. Ato contínuo o senhor Presidente **DECLAROU EMPOSSADO** o Vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO.** Logo após o senhor Presidente **BRAZ ASSIS BEHNCK** franqueou a palavra ao recém empossado. **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** agradeceu a Deus por esta oportunidade, declarou necessitar neste primeiro momento do apoio de todos e de contra partida se compromete a apoiar no que for necessário. Secretário **ALFONSO RODRIGUES DO VALE** disse que não há duvida que o nobre colega seja mais um parceiro nesta Casa Legislativa, e que prezará sempre pela união entre seus pares. **PRESIDENTE** desejou boas vindas, disse que certamente divergências de idéias irão aparecer mais que as divergências ideológicas jamais sirvam de divergências pessoais. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. "Gabinete da Presidência", Boa Vista-RR 28 de dezembro de dois mil e dez. XXXX